



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174, DE 24 DE JUNHO DE 2017.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição, deixado pelo falecido, para o desenvolvimento das instituições públicas do Município de Açailândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Controlador-Geral do Município, **ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Em razão do falecimento, suspendam-se as festividades de encerramento do “Arraial Municipal”.

Art. 3º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL